Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
16/04/2013
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 311/2013

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de reorganizar a jornada de trabalho dos cargos de agente de educação e pajem da rede pública municipal de ensino de Caieiras.

Justificativa: Visando a melhoria no atendimento das crianças matriculadas na Educação, os Agentes de Educação e Pajens ficarão apenas 30 (trinta) horas semanais, sendo 06 (seis) horas diárias diretamente com as crianças, e o restante de 14 (quatorze) horas será destinada a formação/capacitação desses profissionais, e atividades individuais, podendo ser cumprida fora do espaço da unidade escolar para confecção de materiais.

Certa de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 20 de março de 2013.

«JAILMA BARBOSA SILVA»
Vereadora